



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 216/2019

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a Empresa FORZAN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior e a empresa **FORZAN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.678.133/0001-60 e Inscrição Estadual nº 002.455264.00-03, com sede na Rua José Lucas Filho, nº 10/A, bairro Centro, Esmeraldas/MG, CEP 35740-000, neste ato representado pelo sócio Joaquim Francisco da Silva Filho, portador do CPF nº 863.754.076-72, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 216/2019, originário da **ARP nº 105/2018**, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 045/2018 – Pregão PRG 018/2018 – Registro de Preço SRP 016/2018**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Fica retificada a **Cláusula Segunda – Do Valor** do termo aditivo firmado em 09.10.2019, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Do Valor

O valor do presente aditivo é de R\$ 236.166,42 (duzentos e trinta e seis mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 1.200.622,87 (um milhão duzentos mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) considerando o apostilamento no valor de R\$ 14.003,30 feito pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 04 de novembro de 2019.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Fábio Fernandes Vieira
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


Joaquim Francisco da Silva Filho
FORZAN Locações de Equipamentos Ltda. – ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CI OBRAS	801/2019	DATA:	01.11.2019
----------	----------	-------	------------

De:	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana
Para:	Procuradoria Geral do Município
Assunto:	2º Termo Aditivo - Contrato 216/2019

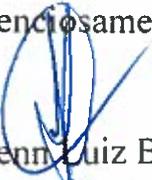
Favor providenciar Termo Aditivo de retificação da Cláusula Segunda - DO VALOR, do 1º Termo Aditivo ao Contrato 216/2019, cujo objeto trata da EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA, executado pela empresa FORZAN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

Onde está escrito " O valor do presente aditivo é de R\$ 236.166,42 (duzentos e trinta e seis mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 1.186.619,57 (hum milhão cento e oitenta e seis mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos)."

Leia-se "O valor do presente aditivo é de R\$ 236.166,42 (duzentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 1.200.622,87 (hum milhão, duzentos mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)."

Justificativa: A diferença de R\$14.003,30 trata-se de apostilamento do contrato feito pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Alenn Luiz Bispo
Coord. De Serviços de Análise de Projetos Urbanos


Carlos Henrique R. Antunes
Engenheiro de Obras


Sebastião Carlos Lamounier
Supervisor Gerenciamento de Obras


Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Recebido:

Data: 04/11/19